

	global dos usuários, seja no plano individual, desenvolvendo a capacidade expressiva e artística, seja no plano coletivo, exercitando o senso de cooperação, o diálogo, o respeito mútuo, a reflexão, e a construção, trabalhando a flexibilidade à aceitação de diferenças, o investimento em objetivos comuns e a criação de
	projetos que podem ser desenvolvidos, desde o planejamento até a realização de uma peça, por exemplo. Possibilitar ao usuário relacionar-se, ouvir, falar, observar e atuar ativamente na sociedade.
Função	Professor Educação Física (futebol e futebol)
Requisito	Ensino Superior Completo
Salário	906,67
Vagas	3
Carga horária	16 horas mensais
Regime Jurídico e Previdenciário	CRES - Contrato de Regime Especial
Atribuições da Função	Desenho, pintura, recorte, colagem, corte e costura, dobradura, modelagem: as artes plásticas devem permitir aos usuários não apenas criar através das diversas técnicas, mas também apreciá-las, examiná-las e avaliá-las, para que antendam a importância da atividade artística e da expressão que ela possibilita.
Função	Professor de Música
Requisito	Ensino Médio Completo
Salário	906,67
Vagas	1
Carga horária	16 horas mensais
Regime Jurídico e Previdenciário	CRES - Contrato de Regime Especial
Atribuições da Função	Apresentar a música como uma arte. Compor, interpretar, improvisar, ouvir, entrar em contato com instrumentos. A voz, o gesto e a música são formas de expressão através das quais é possível estabelecer comunicação entre os seres humanos. A voz é o primeiro instrumento musical que as pessoas podem utilizar, e a canção constitui a maneira mais fácil e espontânea de se fazer música. Por meio das canções, os usuários podem ter contato com a sua cultura e, ao mesmo tempo, conhecer a existência de outras culturas e línguas mais distantes. A linguagem musical tem um vínculo muito forte com a expressão corporal. Elas estão intimamente ligadas. A música e a expressão corporal precisam contemplar tanto a produção como a expressão, através de: cantar, dançar, tocar instrumentos, emitir sons, fazer ruídos, imitar e representar. Devem também ser expectadores: ouvir música, assistir a peças de teatro e apresentações musicais. O importante é despertar o prazer dos usuários a partir da

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ato da Presidência

PORTARIA FMS/FGA nº 86/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/13950/2018, do Pregão SRP 13/2019, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS SOROLÓGICAS DE ANTICORPOS DA CLASSE G E M PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, IGE E MARCADORES DE DOENÇAS AUTOIMUNES (FAN), COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**  
**AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

**PREGÃO PRESENCIAL** ..... Nº: 27/2019  
**OBJETO: LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE MONITORES CARDÍACOS MULTIPARÂMETROS, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2019 HORA: 10h**

**PROCESSO Nº: 200/11020/2018**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

**EXTRATO DE ATA Nº 03/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 13/2019, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS SOROLÓGICAS DE ANTICORPOS DA CLASSE G E M PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, IGE E MARCADORES DE DOENÇAS AUTOIMUNES (FAN), COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/13950/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 13/2019, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 341.570,00 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta reais). Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**EXTRATO DE ATA Nº 05/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 005/2019, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA INFUSORA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Processo nº 200/4235/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 044/2018, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 211.473,04 (duzentos e onze mil reais, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos). Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ato do Presidente

**PORTARIA FME Nº 246/2018**

Declarar em aditamento a Portaria FME nº 15/2014, publicada em 21 de janeiro de 2015, que aposentou Wlânia Lu Rodrigues de Azevedo, no cargo de Merendeiro NM II, matrícula nº 11233.766-5, processo nº 2100007728/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 28/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Luciana de Souza Santana Barbara, do cargo de Agente Coordenador de Turno NS II, matrícula 11236.512-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 2155/2019. Processo 210005552/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 03/07/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Luiz Roberto Viana de Souza, do cargo de Professor II NS III, matrícula 11234.065-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 2154/2019. Processo 210005304/2019.

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 da Lei 531/85 de 18 de janeiro de 1985, Marina Cathlane De Alvarenga Capistrano, do cargo de Orientador Educacional, matrícula 11235214-4, do quadro permanente de pessoal da FME, tendo em vista conclusão do inquérito administrativo instaurado pelo processo nº 020/4332/2018, portaria COPAD 378/2018, Portaria FME nº 2138/2019.

FME Nº 2156/2019. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/4331/2019. Data da Assinatura: 10/06/2019.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2019**

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 08/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE ESTUDO DA SAÚDE. Objeto: O presente convênio tem por objeto o oferecimento de curso profissionalizante e cursos livres aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói e seus dependentes, conforme disposto no Processo Administrativo Nº 210/2949/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será de 02 (dois) anos, conforme disposto no Processo Administrativo Nº 210/2949/2019. Gestor: de acordo com a Portaria FME Nº 2157/2019. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/2949/2019. Data da Assinatura: 04/07/2019.

**CPL/EQUIPE DO PREGÃO**

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização Pregão tem por objeto a aquisição de armário de aço, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

**CPL/EQUIPE DO PREGÃO**

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, no dia 22 de Julho de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos para cozinha - refrigerador doméstico, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

**HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 013/2019**

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supraditado tendo por objeto a contratação de empresa para Colônia de Férias no CIEP Anísio Teixeira, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: VIVA CRED CNPJ nº 01.689.732/0001-01, no valor de R\$ 174.200,00 (Cento e setenta e quatro mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-3067, Código de Despesa

Instrumento/espécie: contrato registrado sob o nº 077/2019; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP. (contratada, vencedora da Licitação - Edital 018/2019); Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de execução e montagem de auditório e cinema do Centro Cultural da Petrobrás, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Prazo de vigência e execução= 120 (cento e vinte dias); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Processo Administrativo FAN nº 220/001210/2019, Edital de Licitação pública/FAN nº 018/2019, modalidade Pregão Presencial; valor total contratual: R\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), Dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD 339039, Fonte/recurso 138, Nota de Empenho nº 917/2019, emitida em 10/07/2019, no valor de R\$ 2.660.000,00 Data da Assinatura contratual: 11/07/2019; registrado no livro nº 05, fls. 40, termo registrado sob o nº 077/2019.

**NITERÓI PREV**

Ato do Presidente

Salário	906,67
Vagas	3
Carga horária	16 horas mensais
Regime Jurídico e Previdenciário	CRES - Contrato de Regime Especial
Atribuições da Função	Profissional com formação em Educação Física. Apresentar a dança como uma das manifestações artísticas mais marcantes e antigas na nossa cultura. A dança é um bom momento para que os usuários exerçam a criatividade, desenvolvam a capacidade de movimento. Estimular a criarem coreografias, improvisarem ritmos diferentes e sequências de movimento. A dança deve ser usada como meio de crítica social, para o questionamento de valores preestabelecidos, padrões repetitivos e modismos, como as coreografias com fortes apelos sexuais que apareçam incessantemente em programas de TV. Trabalhar vários conteúdos: 1. a diferença entre gêneros: meninos e meninas têm comportamentos diferentes que podem ser facilmente notados e trabalhados por meio da dança; 2. o domínio corporal e a ritmicidade: o(a) dançarino(a) tem um domínio lógico/temporal bastante desenvolvido. Assim, dominar ritmos pode contribuir para as ações do cotidiano, auxiliando em atividades do dia a dia; 3. a diversidade cultural e os variados estilos: de região para região, o estilo de dança varia bastante, pois na cultura brasileira existem várias culturas regionais que são formadas de acordo com o modo de vida de seus habitantes; 4. a autoestima e o desenvolvimento de novas capacidades: o aprender e dançar poderá ser uma forma de reconhecimento de novas habilidades associado a um crescimento de autoestima de quem aprende/ ensina a dançar.

Função	Artesão (bolsa)
Requisito	Ensino Médio Completo
Salário	906,67
Vagas	1
Carga horária	16 horas mensais
Regime Jurídico e Previdenciário	CRES - Contrato de Regime Especial
Atribuições da Função	Desenho, pintura, recorte, colagem, corte e costura, dobradura, modelagem: as artes plásticas devem permitir aos usuários não apenas olhar através das diversas técnicas, mas também apreciá-las, examiná-las e avaliá-las, para que entendam a importância da atividade artística e da expressão que ela possibilita.

Função	Oficineiro - Professor Teatro
Requisito	Ensino Superior Completo
Salário	906,67
Vagas	1
Carga horária	16 horas mensais
Regime Jurídico e Previdenciário	CRES - Contrato de Regime Especial
Atribuições da Função	Proporcionar experiências que podem contribuir para o crescimento global dos usuários, seja no plano individual, desenvolvendo a capacidade expressiva e artística, seja no plano coletivo.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Atos da Presidência

**PORTARIA FMS/FGA nº 86/2019**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/13950/2018, do Pregão SRP 13/2019, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS SOROLÓGICAS DE ANTICORPOS DA CLASSE G E M PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, IGE E MARGADORES DE DOENÇAS AUTOIMUNES (FAN), COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Cláudia Nascimento de Oliveira - mat. 436.185-3.

Art. 3º - Substituto: Cristiane dos Santos Bosco - mat. 437.217-3.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 89 /2019**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/4235/2018, do Pregão SRP 044/2018, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA INFUSORA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, Processo nº 200/4235/2018, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Maria Benedita Lisboa Alves, Cargo: Chefe de Serviço de Almozarifado, Matrícula: 437.356-1 (titular).

Art. 3º - Gestor Substituto: Luciana de Barros da Silva - Cargo: Enfermeira - Matrícula 434.241 e Diana May de Melo Flach - Cargo: Enfermeira - Matrícula 435.830, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 200/13950/2018 - PREGÃO 13/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 44/2018, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS SOROLÓGICAS DE ANTICORPOS DA CLASSE G E M PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, IGE E MARGADORES DE DOENÇAS AUTOIMUNES (FAN), COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15**, pelo valor total de R\$ 341.570,00 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/13950/2018.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 44/2018, que visa a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA INFUSORA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, adjudicando a(s) empresa(s): **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 56.426.628/0001-33**, pelo valor total de R\$ 211.473,04 (duzentos e onze mil reais, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4235/2018.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**DECLARAR em aditamento** a Portaria FME nº 15/2019, publicada em 21 de janeiro de 2015, que aposentou Minie Lu Rodrigues de Azevedo, no cargo de Merendeiro NM II, matrícula nº 11233.766-5, processo nº 210000728/2014.  
**Exonerar**, a pedido, a contar de 28/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Luclana de Souza Santana Barbara**, do cargo de Agente Coordenador de Turno NS II, matrícula 11236.512-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 2155/2019. Processo 210005552/2019.  
**Exonerar**, a pedido, a contar de 03/07/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Luiz Roberto Vianna de Souza**, do cargo de Professor II NS III, matrícula 11234.065-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 2154/2019. Processo 210005304/2019.  
**Demitir**, de acordo com o inciso VI do art. 201 da Lei 531/85 de 18 de janeiro de 1985, **Marina Cathiane De Alvarenga Capistrano**, do cargo de Orientador Educacional, matrícula 11235214-4, do quadro permanente de pessoal da FME, tendo em vista conclusão do inquérito administrativo instaurado pelo processo nº 020/4332/2018, portaria COPAD 378/2018. Portaria FME nº 2138/2019.

**Corrigenda:** Na publicação do dia 27/06/2019, incluir na Portaria FME nº 2108/2019 de Progressão Funcional por Titulação os seguintes processos:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112337509	210004116/2019	NM
112371516	210002457/2019	NS

Tornar Insubsistente a Portaria FME nº 2113/2019 de 26 de junho de 2019, publicada em 03 de junho de 2019, que exonerou **Luiz Roberto Vianna de Souza**, do cargo de Professor II NS III, matrícula 11234.065-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo 210005304/2019.

Tornar Insubsistente o despacho do Presidente, publicada em 03 de junho de 2019, que exonerou **Luiz Roberto Vianna de Souza**, referente ao processo 210005304/2019.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 8.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

**RESOLVE:**

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017: Professor I - a contar de 01 de fevereiro de 1991.

**Portaria FME/316/2019** - **Maria Clara Duarte Arruda**, matrícula nº 11237.861-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 08/02/2019, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Maria Clara Duarte Arruda**, do cargo de Professor I, matrícula 11237.861-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 2125/2019. Processo 210001172/2019.

**PORTARIA FME Nº 2124/2019**

**TORNA INSUBSISTENTE** a Portaria FME 1541/2019, publicada em 18/05/2019, referente a assistência de **Maria Clara Duarte Arruda**, professor I - 1º edital de convocação.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2019**

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 06/2019. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o **BANCO DO BRASIL S.A.** Objeto: O presente convênio tem por objeto a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP, com vistas à inclusão, alteração e consulta dos dados dos servidores da Rede Municipal de Educação de Niterói relacionados ao referido programa, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 81/82, Processo Administrativo Nº 210/4331/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 81/82, Processo Administrativo Nº 210/4331/2019. Gestor, de acordo com a Portaria FME Nº 2156/2019. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/4331/2019. Data da Assinatura: 10/06/2019.

Instrumento/espécie: contrato registrado sob o nº 077/2019; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP, (contratada, vencedora da Licitação - Edital 018/2019); Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de execução e montagem de auditório e cinema do Centro Cultural da Petrobrás, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, Prazo de vigência e execução= 120 (cento e vinte dias); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Processo Administrativo FAN nº 220/001210/2019, Edital de Licitação pública/FAN nº 018/2019, modalidade Pregão Presencial; valor total contratual: R\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), Dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD 339039, Fonte/recurso 138, Nota de Empenho nº 917/2019, emitida em 10/07/2019, no valor de R\$ 2.660.000,00 Data da Assinatura contratual: 11/07/2019; registrado no livro nº 05, fls. 40, termo registrado sob o nº 077/2019.

NITERÓI PREV  
Atto do Presidente